



**DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ**

DELEGACIA

AUTO DE QUALIFICAÇÃO, VIDA PREGRESSA E INTERROGATÓRIO

~~Antonio A. F. Leite~~
~~Cad. Pol. RG. 743.928-P.~~



Às 19:40 : horas do dia dois (02) :-----: do mês de julho (07) :-----:
do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992) :-----: nesta cidade de Matinhos :-----: na sala do carro da 3ª Cia da PM de Matinhos :-----: onde se achava presente o Delegado de Polícia Dr. Luiz José Martins Ricci :-----: comigo, Escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu o(a) Indiciado(a), que respondeu as seguintes perguntas de Autoridade:

Autoridade:

Nome: BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE

Anelido : não

Documento de identidade:

Data do nascimento: 12 de novembro de 1963 :--:--:-- Idade:

Naturalidade: Curitiba - Paraná Nacionalidade: brasileira

Emissão: Aldo Abagge e Celina Cordeiro Abagge

Estado Civil: solteira

Endereço residencial: Av. 29 de abril, 444 - Guaratuba - PR, n°

Endereço profissional: Diretora do Centro Atendimento Especializado Municipal -Cetae

Teléfonos: 442-1987

Proyecto: Tarea de Ocupación **Rendimiento mensual:** 2.300.000,00

Cor: branca, laranja, amarela, azul, verde, vermelha, marrom, castanha, cinza, preta, rosa, laranja, amarela, azul, verde, vermelha, marrom, castanha, cinza, preta, rosa.

Sabores: Separadas - finas - ~~intensas~~ castañas - ~~intensas~~

Não é afiado o dardo da luta. Pessoas normais são afiadas. Mas é a luta que afia.

¹⁰ See also the discussion of the role of the state in the development of the market in the section on "The State and the Market."

Editorial by **John D. Gaskins**, *Journal of Health Politics, Policy and Law*, Vol. 35, No. 1, January 2010, pp. 1–2.

Digester. A tank or vessel in which organic material is digested or decomposed.

Tem sinais particulares? Virilhas, joelho direito, acidente de moto, lábios superior e

Mod. OG
string mainly containing one or two OMEGA terms of which a relevant one is

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia confere com original de fls. 96, dos autos de A.P. 90/99, desta Vara, Dto. 12.01.99.

Teve tutores? Não Vive com eles? Tom filhos? Sim

Quantos? dois Onde e como vivem? Vivem em comunhão, os quais são alótivos

É arrimo da família? Não Religião: Espírita

Data em que começou a trabalhar: março de 1992, digo, 1º de junho de 1992

Tem vícios? sim Quals? cigarros de papel

Sabe ler e escrever? sim Grau de escolaridade: 5º grau

Já foi indiciado? não Crime:

Já foi processado? não Comarca:

Estado de ânimo antes e depois do crime:

Depois de cientificado(a) da acusação que lhe é feita, passou o(a) Indiciado(a) a ser interrogado(a) pela Autoridade, respondendo o seguinte: Que, presta o presente interrogatório de sua livre e espontânea vontade em presença dos Drs. Samir Barouuki - Promotor de Justiça Substituto, Drs. Luiz Claudio Cordeiro Biscais, inscrito na O.A.B. Pr sob nº 17982; Silvio Otavio dos Santos Bonone, inscrito na O.A.B. Pr sob nº 13.704; Interrogada esclareceu que residi de na cidade de Guaratuba há cerca de um ano; Que, na referida cidade é beneficiária pública municipal; Que, na cidade de Guaratuba costuma frequentar com a presença do "Centro Espírita Beneficente filantróico Abassa Deo"; Que, referido centro é de propriedade do "pai de Santo" Osvaldo Martines, digo, marceneiro; que, em determinada ocasião assistiu no centro uma galinha ser sacrificada em rituais; que, com indiferença a morte do menor EVANDRO RANOS CATANO, ocorrida em data de 06 de abril de 1992; presu, esclarece o que segue: que, não conheceu a vítima; Que, em momento algum deu carona para a vítima; que, soube da morte de Evandro através da imprensa; que, não é de conhecimento da interrogada dix que Osvaldo cobre importâncias para os trabalhos, mas que solicita "materiais" para os rituais macabros, digo, rituais religiosos; que, em determinada ocasião o "pai de santo" Osvaldo disse-lhe que era necessário fazer um trabalho de limpeza na Indústria de madeiras Abagge localizada em Guaratuba, de propriedade de seu pai; Que, o referido trabalho consistia em colocar em cada canto da fábrica ovos, farinha, pipoca etc; que, continuando o trabalho foi confeccionada uma caixa de madeira em forma de "casinha", digo, que a caixa foi feita de tijolinhos e colocada dentro do galpão da fábrica, tendo sido acendida uma vela no seu interior; Que, tal trabalho declarante não sabe informar se foi dirigida a alguma entidade em especial; Que, a declarante não sabe informar se os trabalhos por ela encomendados foram realizados em data anteri-



AMÉLIO A. P. Lobo
Reg. Pol. RG 74492-Pr.

alem da declarante os pais de Santo Osvaldo Marceneiro, vizinhança de Paula, além do sr. Ailton Bardelli, Monica de tal, que fala em casteliano; Que, entre os frequentadores do centro de umbanda existe o elemento conhecido por Davi; Que, a declarante informa que não faz quqalquer relação entre a morte do menor e os trabalhos de umbanda realizados no centro a que frequenta; Que, a declarante é amiga da esposa de Osvaldo marceneiro e que tal pessoa reside em Guaratuba desde janeiro do ano em curso; Que, a declarante nega seu envolvimento nos fatos tratados neste inquérito; Que, no dia de hoje a declarante foi detida por policiais que a levaram a um local por ela desconhecido; Que, em chegando um dos policiais tratou uma conversa em tom coloquial e calmo conversando sobre os fatos que levaram a sua prisão; Que, a declarante informa que foi acusada, digo, encapuzada, porém tratada com educação e respeito por todos os policiais envolvidos; Que, após ja no interior da referida residência a declarante temerosa por sua segurança, uma vez que em varios filmes tem visto a polícia praticar atos de tortura; Que, a declarante informa que sempre ouviu falar que quando uma confissão não sai de um jeito sai de outro; Que, do local onde a mesma estava podia ouvir o choro alto de sua mãe; Acrescenta ainda que foi torturada ficando sem roupas, inclusive levando choques para confessar um crime que admite nem ter cometido. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade Policial, pelos Dr. Promotor e advogados anteriormente mencionados e ainda dos Drs. Alcides Bittencourt Neto e do Dr. Roberto Machado, incluíto na C.A.B. 1.400-Pr, pela interrogada, e por mim, *Lobo*, Escrivão de Polícia que a datilografei, subscrevi e assino ao final.-

Delegado:- *José Martins Dícar*

Interrogada:- *Drauzio C. Abogad*.

Advogado:- *Marcos Oas-Pr 17.982*

Advogado: *José Bratke* *Romanos 13:8/10*

Promotor:

Promotor: *Carneiro* *Testo* *Roberto Lobo*

Advogado:- *Souza 20 Testo* *Roberto Lobo*

Escrivão:- *Roberto Lobo*